



PROCESSO N.º 1536/2010

PROTOCOLO N.º 10.167.241-7

PARECER CEE/CEB N.º 1234/10

APROVADO EM 16/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CETEP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3443/2010-GS/SEED, de 31 de agosto de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 08 de outubro de 2009, no NRE de Curitiba, de interesse do Centro de Educação Profissional CETEP, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional CETEP, está localizado à Rua Francisco Torres, 768, do Município de Curitiba, e tem como Entidade Mantenedora a Associação CETEP de Ensino Superior.

As Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condições fiscal e para fiscal estão demonstradas às folhas 10 a 57.

O Plano de Formação Continuada para Docentes e Proposta Pedagógica estão anexados as folhas 77 a 111.

Organograma Funcional está expresso às folhas 86.



PROCESSO N.º 1536/2010

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Rogério de Jesus Hultmann	- Estatística - Pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior	- Diretor
Mitie Luciane Matsumura	- Educação Física	- Secretária

4 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Eletrônica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Carga horária total: 1.200 horas
- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feria: Turno matutino, vespertino e noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 40 vagas por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 5 anos
- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estar no segundo semestre da segunda série do Ensino Médio.
- Modalidade de oferta: Presencial
- Forma: concomitante ou subsequente ou concomitante.

5 – Justificativa

(...) A importância do curso de Técnico de Nível Médio em Eletrônica para a qualificação, requalificação e profissionalização no exercício do trabalho, face às tendências do mercado é uma necessidade, pois é de conhecimento comum o estágio avançado de desenvolvimento tecnológico.

Além de instrumentalizar o indivíduo sobre a futura inserção profissional, o curso de formação do técnico em Eletrônica desenvolve no educando a gestão da sua força de trabalho frente às relações que permeiam a questão da empregabilidade.

A presente proposta ampliará a perspectiva da formação profissional não apenas para a execução de uma função, mas sim, para a articulação desta com a compreensão da relação social que contém e na qual está contido o mundo produtivo. (...)

(fls. 86 – 88)

6 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 88.



PROCESSO N.º 1536/2010

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Eletrônica participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos. (fls. 89)

8 – Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 100)

ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional CETEP					
MUNICÍPIO: Curitiba			NRE: Curitiba		
CURSO: Técnico em Eletrônica					
FORMA: Subseqüente e Concomitante			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010		
TURNO: Manhã – Tarde - Noite			C.H.: 1200 horas		
MÓDULO: 24			ORGANIZAÇÃO: Semestral		
Disciplinas	1ºS	2ºS	3ºS	H/A	Horas
Comandos Elétricos	3	-	-	72	60
Desenho e Projetos Eletrônicos	-	-	3	72	60
Desenho Técnico	2	-	-	48	40
Eletricidade	6	-	-	144	120
Eletrônica	-	7	-	168	140
Eletrônica de Potência	-	2	-	48	40
Empreendedorismo	-	-	3	72	60
Informática	2	-	-	48	40
Inglês Instrumental	-	3	-	72	60
Instalações Elétricas	3	-	-	72	60
Instrumentação Eletrônica	-	3	-	72	60
Inversor de Frequência	-	2	-	48	40
Manutenção de Equipamentos Eletrônicos	-	-	4	96	80
Máquinas Elétricas	2	-	-	48	40
Microprocessadores	-	-	2	48	40
Projetos Elétricos	-	3	-	72	60
Robótica	-	-	3	72	60
Segurança do Trabalho	2	-	-	48	40
Sistemas de Transmissão de Dados	-	-	3	72	60
Sistemas Digitais	-	-	2	48	40
Total	20	20	20	1440	1200



PROCESSO N.º 1536/2010

9 – Critérios de Avaliação

(...)

É considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis), no conjunto das notas obtidas e tenha comparecido no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária anual da grade curricular vigente. O aluno que não obtiver média maior ou igual a 6,0 (seis) será reprovado. O aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) será reprovado independente da nota obtida.(fls. 101)

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Conforme o Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino. (fls. 154 - 205).

11 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição de Ensino mantém Convênios e Termo de Cooperação Técnica com:

- DAIKEN Indústria Eletrônica
- Climasul Ar Condicionado Ltda.
- BRANDL DO BRASIL LTDA

Os termos de Convênios estão anexados às folhas 112 a 117.

12 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
João Luiz Dallamuta Lopes	- Engenharia Elétrica	- Coordenador do Curso - Eletrônica
Alessandro Lopes de Oliveira	- Engenharia Industrial Elétrica	- Eletricidade - Eletrônica de Potência - Microprocessadores
Aparecido Alves da Silva	- Engenharia Industrial Mecânica	- Máquinas Elétricas - Projetos Elétricos
Jean Sandro Hanke	- Engenharia Industrial Elétrica	- Instalações Elétricas - Sistemas de Transmissão de Dados
Marcio Aparecido Batista	- Engenharia Industrial Elétrica	- Comandos Elétricos - Inversor de Frequência - manutenção de Equipamentos Eletrônicos



PROCESSO N.º 1536/2010

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Herbert Schaferr	- Informática	- Informática - Sistemas Digitais
Milton kalil Sphair Junio	- Desenho Industrial	- Desenho Técnico - Desenho e Projetos Eletrônicos
Anjor Mujica de Paula	- Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho
Nadir Teixeira Junior	- Engenharia Elétrica	- Instrumentação Eletrônica
luis Henrique da Silva Machado	- Letras – Hab. Português/Inglês	- Inglês Instrumental
Antonio Alderico Pereira das Neves	- Ciências Contábeis	- Empreendedorismo

13 – Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do Curso está anexado às folhas 103 a 110.

14 – Certificação

O aluno ao concluir o Curso e comprovar a conclusão do Ensino Médio receberá o diploma de Técnico em Eletrônica

15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As práticas profissionais estão descritas às folhas 99.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 65 a 77.



PROCESSO N.º 1536/2010

17 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 429/2010, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Adriana de Almeida e Tereza Aparecida da Silva Reis ambas licenciadas em Pedagogia, e como perito João Carlos de Carvalho, Engenheiro Eletricista e Curso Superior de Formação de professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau, Esquema I, emitiu o Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para o funcionamento do referido Curso (fls. 226 - 242).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 365/2010-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Centro de Educação Profissional CETEP para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pela Associação CETEP de Ensino Superior e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1.200 horas, 40 vagas por turma, regime de matrícula semestral, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, modalidade de oferta presencial.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e docentes do curso seja ação a ser implementada pela Mantenedora.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.



PROCESSO N.º 1536/2010

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 16 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB